

- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- c) Fotocópia simples de documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste de forma inequívoca a natureza do vínculo à função pública, e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias;
- e) Declaração actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem onde foram exercidas as funções, com descrição das tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- f) Documentos comprovativos da formação profissional, com indicação da duração das acções de formação, bem como da entidade que as promoveu;
- g) Fotocópias completas das fichas de notação/avaliação de desempenho, reportadas aos últimos três anos de serviço classificados. A ausência da avaliação do desempenho deverá ser suprida nos termos dos artigos 85.º, n.º 4 e 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, devendo a mesma ser obtida em sede de ponderação curricular a solicitar junto do dirigente máximo do serviço onde desempenha funções e apresentada até ao termo do prazo fixado para entrega de candidatura.
- h) Outros documentos comprovativos das situações invocadas pelos candidatos e susceptíveis de influírem na avaliação ou que constituam motivo de preferência legal.

13.5 — Os candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), f) e g) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais e desse facto façam menção no próprio requerimento.

13.6 — O júri poderá exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

13.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Cláudia Fernandes, Chefê de Divisão.

Vogais efectivos:

1.º Carla Guerreiro, técnica superior de 1.ª classe, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Maria de Fátima Poupado Jorge, Assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

1.º Fernanda Santos, Técnica superior de 1.ª classe.

2.º António Carrilho, técnico profissional especialista principal.

21 de Novembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Lopes Duarte Maltez*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 28623/2008

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade de Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 07 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos Administradores da Insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 11 de Abril de 2008, concedi as seguintes suspensões:

Teresa Margarida Cabral Teles — Suspensa a seu pedido de 30 de Outubro de 2008 a 30 de Outubro de 2010.

Paulo Renato Ferreira Alves — Suspensa a seu pedido de 06 de Novembro de 2008 a 06 de Novembro de 2010.

José Maria Simões Pisco — Suspensa a seu pedido de 11 de Dezembro de 2008 a 11 de Dezembro de 2010.

14 de Outubro de 2008. — O Presidente da Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Aviso n.º 28624/2008

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade de Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas no

Diário da República, 2.ª série, n.º 72, de 11 de Abril de 2008, fiz anotar as seguintes alterações de morada:

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Coimbra

Rui Manuel Gonçalves Guerreiro Murta, Avenida de 5 de Outubro, 19, 1.º, direito, 2900-311 Setúbal (a).

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Évora

Rui Manuel Gonçalves Guerreiro Murta, Avenida de 5 de Outubro, 19, 1.º, direito, 2900-311 Setúbal (a).

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Lisboa

José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Rua da Conceição, 107, 3.º, 1100-153 Lisboa (a).

Rui Manuel Gonçalves Guerreiro Murta, Avenida de 5 de Outubro, 19, 1.º, direito, 2900-311 Setúbal (a).

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

21 de Novembro de 2008. — O Presidente da Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Aviso n.º 28625/2008

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade de Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 11 de Abril de 2008, que o administrador da insolvência abaixo designado tem também o domicílio profissional que a seguir se indica:

Manuel Jaime Fernandes, Rua do Conselheiro Januário, 171, 4700-373 Braga (a).

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

21 de Novembro de 2008. — O Presidente da Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Aviso n.º 28626/2008

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade de Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 07 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos Administradores da Insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 11 de Abril de 2008, concedi as seguintes suspensões:

Angelina Maria Carrelha Cunha Machado Magalhães — Suspensa a seu pedido de 07 de Janeiro de 2009 a 06 de Julho de 2009.

Fernando Augusto Acciaioli Homem de Gouveia — Suspensa a seu pedido de 02 de Janeiro de 2009 a 01 de Janeiro de 2011.

Patrícia Carla Baltazar Bastos da Cruz Resende — Suspensa a seu pedido de 14 de Janeiro de 2009 a 13 de Janeiro de 2010.

21 de Novembro de 2008. — O Presidente da Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Direcção-Geral da Política de Justiça

Aviso n.º 28627/2008

Concurso interno geral de ingresso para a admissão a estágio destinado ao preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho, de 21 de Novem-

bro de 2008, da Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para a admissão a estágio destinado ao preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira técnica superior, para a área funcional das estatísticas da Justiça, do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, aprovado pela Portaria n.º 1215/2001, de 23 de Outubro.

2 — Nos termos dos artigos 34.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, através da oferta P20084687, tendo o mesmo sido encerrado por ausência de candidato seleccionado.

3 — Em cumprimento da alínea *h)*, do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao Técnico Superior de 2.ª Classe conceber, adoptar e aplicar métodos e procedimentos de natureza científico-técnica, com autonomia e responsabilidade, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões, comissões e grupos de trabalho, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior, no âmbito da área funcional das estatísticas da Justiça.

6 — Local de trabalho — Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, sita na Avenida Óscar Monteiro Torres, n.º 39, 1000 — 216 Lisboa.

7 — Remuneração e outras regalias sociais — as remunerações serão fixadas nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Condições de candidatura — podem ser opositores ao presente concurso os candidatos que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos gerais e especiais de candidatura exigidos por lei.

8.1 — Requisitos gerais de admissão — de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Requisitos especiais:

- a)* Ter vínculo à função pública, nas condições previstas no n.º 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b)* Estar habilitado com Licenciatura em Ciências Sociais.

9 — Métodos de selecção — no presente concurso os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a)* Prova de conhecimentos gerais;
- b)* Avaliação curricular.

9.1 — Todos os métodos de selecção serão valorizados numa escala de 0 a 20 valores.

9.2 — A prova de conhecimentos gerais reveste a forma escrita, com a duração de uma hora, e tem carácter eliminatório para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.3 — O programa da prova de conhecimentos gerais é o constante do Programa I anexo ao Despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

9.4 — A listagem da legislação necessária à preparação dos candidatos é apresentada em anexo ao presente Aviso.

9.5 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto e será efectuada nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.6 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de Acta de reuniões do Júri do presente concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.7 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores (considerada até às centésimas), bem como a classificação final, a qual resultará da média aritmética das classificações obtidas nos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PCG + AC}{2}$$

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento de admissão ao concurso, com indicação do número do Aviso, dirigido à Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, podendo ser entregue pessoalmente na Avenida Óscar Monteiro Torres, n.º 39, 1.º andar, Divisão de Recursos Humanos, 1000 — 216 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado no presente aviso para entrega das candidaturas, para a mesma morada.

11 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a)* Nome, estado civil, número e validade do Bilhete de Identidade, residência e número de telefone;
- b)* Habilitações literárias;
- c)* Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d)* Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- e)* Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por considerarem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo Júri se devidamente comprovados.

12 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a)* Curriculum profissional detalhado, devidamente datado e assinado com indicação, designadamente, das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, duração e entidade promotoras;
- b)* Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste de maneira inequívoca a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c)* Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- d)* Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional;
- e)* Declaração relativa ao conteúdo funcional exercido, emitida pelo serviço a que o candidato pertence;
- f)* Fotocópia do Bilhete de Identidade.

13 — Nos termos do disposto no n.º 7, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão excluídos os candidatos que não entreguem, juntamente com o requerimento de admissão, o documento exigido na alínea *b)* do número anterior ou que não declarem possuir os requisitos gerais de admissão a concurso, nos termos da alínea *d)*, do n.º 11 do presente Aviso.

14 — O Júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

15 — A lista dos candidatos admitidos ao presente concurso e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, situadas na Avenida Óscar Monteiro Torres, n.º 39, 1.º andar, 1000 — 216 Lisboa.

16 — Estágio:

16.1 — Regime — a frequência do estágio será efectuada em regime de comissão de serviço extraordinária.

16.2 — Duração — o estágio tem carácter probatório com a duração de um ano.

16.3 — Avaliação e classificação final — a avaliação e a classificação final do estágio são da competência do respectivo Júri e terão por base o relatório a elaborar pelo candidato e a classificação de serviço obtida durante o período de estágio.

16.4 — Júri do estágio — o Júri do estágio será o Júri designado para o presente concurso.

17 — Composição do Júri — o Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Lic. António Manuel Mendes de Almeida, Director da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;
Vogais efectivos:

1.º vogal — Lic. José Manuel Machado Cardoso, Director de Serviços de Estatísticas da Justiça e Informática da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

2.º vogal — Lic. Carlos Jorge Rodrigues da Silva, Chefe de Divisão de Estatísticas da Justiça da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Lic. Susana Paula Dias Carujo Quina Emídio, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

2.º vogal — Lic. Álvaro Davide Esteves Pires, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

21 de Novembro de 2008. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.

ANEXO

I — Programa da prova de conhecimentos gerais

1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

1.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

1.3 — Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública;

1.4 — Deontologia do serviço público;

2 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

II — Legislação

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações contidas na Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e nos Decretos-Lei n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, 169/2006, de 17 de Agosto e 181/2007, de 9 de Maio, e na Portaria n.º 666-A/2007, de 01 de Junho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 404-A/89, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, e 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;

Carta Ética — Dez princípios éticos da Administração Pública.

Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril;

Portaria n.º 513/2007, de 30 de Abril;

Despacho n.º 15 355/2007, de 13 de Julho, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 5406/2008, de 28 de Fevereiro.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 30968/2008

Por despacho de 25 de Setembro de 2008, do Ministro da Justiça, e nos termos do regime previsto no artigo 17.º, n.º 1, n.º 3, alínea a) e n.º 5 do Decreto-Lei n.º 351/99, de 3 de Setembro, e artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 125/2007 de 27 de Abril, foi Ana Maria Almeida Spencer Salomão, Assessora Principal, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, designada pelo período de três anos para o exercício de funções de Direcção do Estabelecimento Prisional Regional de Faro, com efeitos a 1 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

6 de Novembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho n.º 30969/2008

Por despacho de 15 de Outubro de 2008, do Ministro da Justiça, e nos termos do regime previsto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 351/99, de 3 de Setembro, foi Ana Paula Felicíssimo Ramos, Administradora Prisional de 4.º grau, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, designada pelo período de três anos para o exercício de funções de Direcção do Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz, com efeitos a 15 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

6 de Novembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho n.º 30970/2008

Por despacho de 16 de Outubro de 2008, da Directora-Geral dos Serviços Prisionais, e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 125/2007, de 27 de Abril, foi Carla Alexandra Figueiredo Maia, Técnica Superior de 1.ª classe, designada adjunta da Directora do Estabelecimento Prisional Regional de Silves, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, com efeitos à data do despacho.

6 de Novembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Despacho n.º 30971/2008

Por despacho da Directora-Geral, de 22 de Outubro de 2008, Sofia Modesto Carvalho Bravo, guarda prisional, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, escalão 4, índice 150, foi autorizada a iniciar licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 01 de Novembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Aviso n.º 28628/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de especialista superior estagiário para o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária — área de documentos

1 — Nos termos do disposto no n.º 2, alínea b), do artigo 34.º e no n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de especialista superior estagiário, para o Laboratório de Polícia Científica — área de documentos, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 18 de Junho de 2008, ficam notificados de que a prova escrita de conhecimentos específicos, referida no n.º 7, alínea a), do aviso de abertura do concurso, terá lugar no dia 13 de Dezembro de 2008.

2 — Local e horário para a realização da prova — Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais, sito na Quinta do Bom Sucesso, Barro, 2670-345 Loures, às 10 horas.

3 — Os candidatos deverão comparecer no respectivo local quinze minutos antes da hora indicada no n.º 2 do presente aviso, munidos de bilhete de identidade ou de outro documento de identificação autêntico e com fotografia;

4 — Mais se informam os candidatos de que a indicação da sala de prestação da respectiva prova poderá ser consultada na página oficial da Internet desta Polícia Judiciária [www.pj.pt], a partir da data da publicação do presente aviso.

20 de Novembro de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

Aviso (extracto) n.º 28629/2008

Por despacho de 17 de Novembro de 2008 do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, foi anulado o Concurso interno de acesso geral pata o provimento de 1 lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 221, de 13 de Novembro de 2008.

24 de Novembro de 2008. — A Directora, *Fernanda Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

Despacho n.º 30972/2008

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 11 de Novembro de 2008, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 e do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, mantida em vigor por força do disposto no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 12-A/2007, de 28 de Dezembro, foi a assessora Eng.ª Maria Margarida Soares de Campos Faria da Costa, pertencendo ao quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, nomeada na categoria de assessora principal, escalão 1, índice 710, da mesma carreira.